



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Acompanhamento Governamental

OFÍCIO Nº 2/2023/GAB/SEAG/SRI/PR

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Assunto: Emendas Individuais/Indicação de beneficiários e priorização no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais,

1. Em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), transmito, a seguir, esclarecimentos acerca da abertura de prazo para **indicação de beneficiários e estabelecimento de ordem de prioridade** no módulo Emendas Individuais do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP no **período de 02 a 16 de fevereiro de 2023**.
2. O referido prazo observa o cronograma disposto no artigo 80, II, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2023), para as dotações constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA-2023).
3. O montante atribuído por autor para fins de indicação e priorização de beneficiários é o valor efetivamente consignado na LOA-2023. O valor máximo é de R\$32.103.402,00 para deputados e R\$ 59.028.836,00 para senadores.
4. Em razão do novo arranjo organizacional do Poder Executivo Federal decorrente da Medida Provisória nº 1.154, de 1º janeiro de 2023, o Poder Executivo fará a transposição de dotações (“De/Para”) em razão de extinção ou desmembramento de órgãos, com base no art. 60 da LDO-2023. Essa transposição de dotações ocorrerá a partir do dia 16/02.
5. Com a publicação do “De/para”, as indicações de beneficiários nos órgãos extintos ou desmembrados serão canceladas. Após a atualização do SIOP, será aberta janela para que os autores efetuem nova inclusão de beneficiários, em data a ser informada posteriormente.
6. Dessa forma, **sugere-se que, nesse primeiro momento, a indicação de beneficiários seja focada nas dotações vinculadas aos órgãos que não serão objeto “De/Para”,** listados em anexo.
7. Após a publicação do “De/Para”, será aberta janela extraordinária para remanejamento das dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, na forma do inciso II do § 7º do art. 4º da LOA-2023 (Lei nº 14.535), para as quais será ainda aberto novo período para indicação de beneficiários.
8. Vale destacar que nesses remanejamentos, nos termos do § 5º do art. 80 da LDO, **não poderá haver redução do montante de recursos orçamentários destinados na Lei Orçamentária de 2023 e nos créditos adicionais, por autor, relativos a ações e serviços públicos de saúde.**
9. Acrescento também orientações encaminhadas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, órgão gestor do SIOP, sobre a matéria:
 - a) A indicação de beneficiários deverá observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% dos valores para ações e serviços públicos de saúde (o não cumprimento impedirá salvar a priorização no sistema);
 - b) Nas transferências fundo a fundo deverão ser indicados como beneficiários o fundo estadual, distrital ou municipal, e não a entidade a ser indiretamente beneficiada;
 - c) Nas transferências especiais deverão ser indicados como beneficiários o CNPJ principal do ente

federativo;

- d) O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no sítio eletrônico: <https://www.siop.planejamento.gov.br/> ou <https://www.siop.gov.br/>, por meio de CPF e senha;
- e) Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão “Esqueceu sua senha?”. Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico cadastrado no SIOP;
- f) Instruções referentes à utilização do módulo Emendas Individuais do SIOP poderão ser encontradas no manual nos seguintes links:
- indicação:
https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:indicacao_beneficiarios
 - priorização:
https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:priorizacao_beneficiarios
- g) Finalmente, para relatar problemas em relação ao módulo Emendas Individuais do SIOP, favor acessar o Portal de Atendimento do SIOP no sítio eletrônico: <https://www.siop.planejamento.gov.br/atendimento/> ou <https://www.siop.gov.br/atendimento/> por meio de CPF e senha.

Atenciosamente,

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
Secretário Especial de Acompanhamento Governamental



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Alan Ferreira Silva, Secretário(a) Especial**, em 01/02/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3929993** e o código CRC **B6B14953** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000526/2023-37

SUPER nº 3929993

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 421

Telefone: (61) 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ANEXO
RELAÇÃO DE ÓRGÃOS/UNIDADES QUE NÃO SERÃO OBJETO DE TRANSPOSIÇÃO
(DE/PARA).

20000	Presidência da República
20101	Presidência da República
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
20927	Fundo de Imprensa Nacional
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
	Todas as Unidades Orçamentárias
25000	Ministério da Fazenda
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
25203	Comissão de Valores Mobiliários
25208	Superintendência de Seguros Privados
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais
26000	Ministério da Educação
	Todas as Unidades Orçamentárias
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
30108	Departamento de Polícia Federal
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
30907	Fundo Penitenciário Nacional
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública
30912	Fundo Nacional Antidrogas
35000	Ministério das Relações Exteriores
	Todas as Unidades Orçamentárias
36000	Ministério da Saúde
	Todas as Unidades Orçamentárias, exceto a FUNASA
39000	Ministério dos Transportes
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
40000	Ministério do Trabalho e Emprego
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador
41000	Ministério das Comunicações
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
52000	Ministério da Defesa
	Todas as Unidades Orçamentárias
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
55901	Fundo Nacional de Assistência Social
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
	Ação OEC2
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI